### Despacho n.º 15861/2013

Por razões de ordem técnica, e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, revogo o Despacho n.º 6891/2013, publicado no D. R. n.º 102, Série II, de 28 de maio.

26 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier.*

207433235

### Despacho n.º 15862/2013

Considerando o elevado interesse em assegurar a representação oficial portuguesa na 14.ª Exposição Internacional de Arquitetura — Bienal de Veneza – que se realizará naquela cidade, de 7 de junho a 23 de novembro de 2014 – designo comissário da representação oficial portuguesa o arquiteto Pedro Campos Costa, a quem competirá superintender o projeto cultural da contribuição nacional, mediante critérios organizativos e culturais da exposição, nomear os artistas que concebem e produzem a obra, de acordo com os objetivos definidos pela Direção-Geral das Artes, bem como conceber os textos e disponibilizar todos os materiais necessários para o catálogo e exposição, assegurando, igualmente, todas as tarefas indispensáveis ao cumprimento da calendarização da organização da 14ª Exposição.

No desempenho das suas funções, o comissário agora designado terá a colaboração da Associação Trienal de Arquitetura de Lisboa e o apoio técnico da Direção-Geral das Artes, que é responsável pela organização e produção do evento, bem como da sua gestão orçamental.

27 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier.*

207433219

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Aviso n.º 14918/2013

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Ourém, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Ourém, aprovada pela Portaria n.º 756/93 de 25 de agosto, alterada pela RCM n.º 86/2000 de 17 de julho e novamente alterada pela RCM n.º 141/2001 de 5 de setembro.

Esta proposta insere-se no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Tapada.

No âmbito da conferência de serviços prevista no artigo 11.º daquele diploma, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pronunciaram-se favoravelmente sobre a proposta de alteração da delimitação da REN.

Nos termos do n.º 13 do artigo 11.º daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 21 de novembro de 2013, a alteração da delimitação de REN para o concelho de Ourém.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

**Objeto**

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Ourém, com a área a excluir identificada na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A presente alteração incide na folha B do desenho 3 da delimitação da REN em vigor, procedendo-se à publicação da alteração desta folha.

Artigo 2.º

**Consulta**

A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

**Produção de efeitos**

A presente delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Ourém produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.
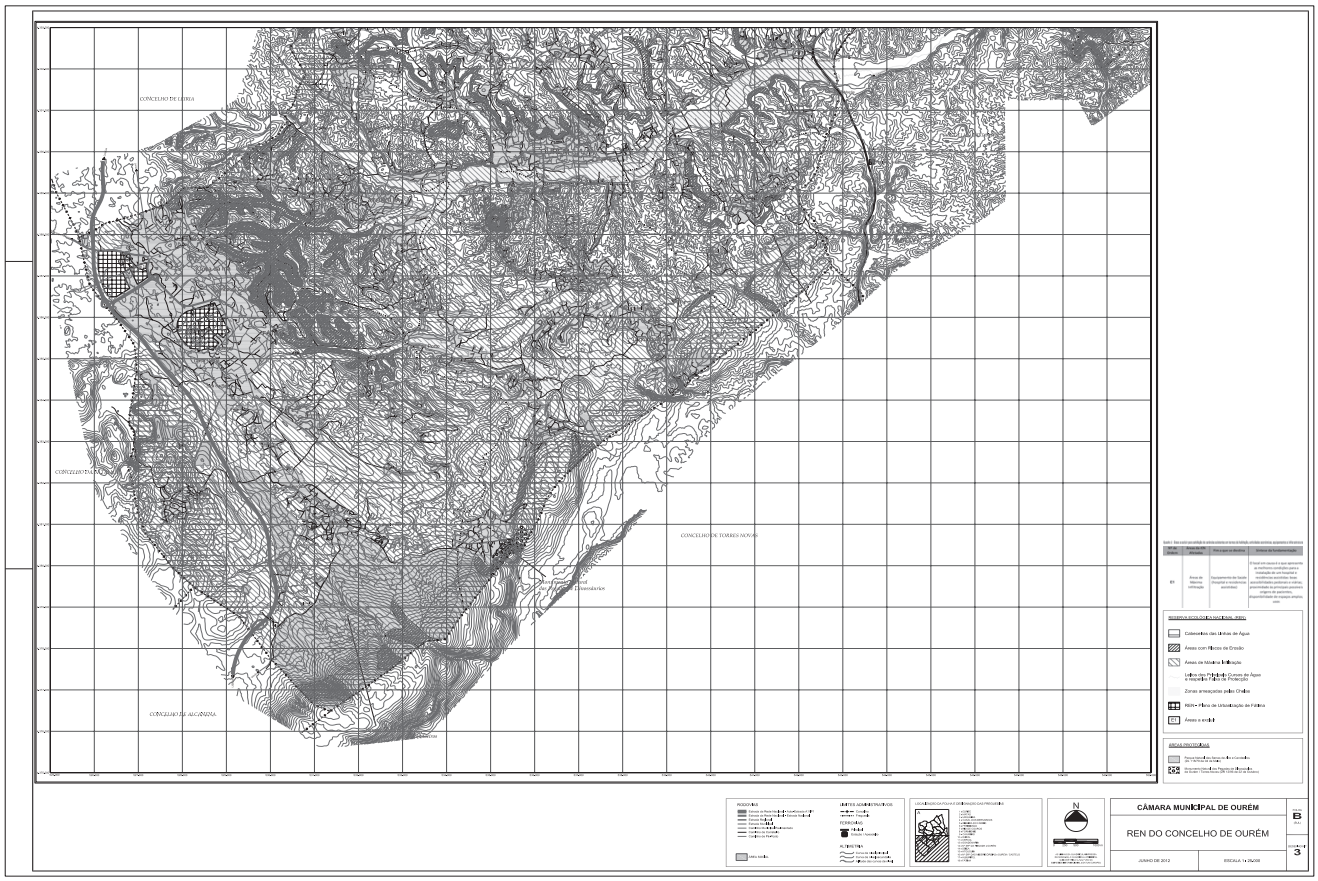
22 de novembro de 2013. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques.*